

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

Brasília, 14 de julho de 2022

Report 04/2022 – AJUR/APIB

Ilustríssima Secretária Executiva Dr.ª Tania Reneaum Panzi Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH 1889 F St. NW – Wachington D.C. 20006 – EEUU

E-mail: cidhdenuncias@oas.org / cidhoea@oas.org

Assunto: Assassinato na Comunidade Guapoy do povo Guarani e Kaiowá. Atuação ilegal de forças militares do Estado de Mato Grosso do Sul.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) informa à comunidade internacional o reiterado caso gravíssimo de ataque aos povos Indígenas Guarani e Kaiowá, no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. A APIB enviou *report* para esta egrégia Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Na data de hoje, 14 de julho de 2022, um indígena chamado Márcio Pereira foi assassinado poucas horas após a visita do Coordenador Jurídico da APIB, Dr. Luiz Eloy Terena, ao território da *Comunidade Guapoy*, localizada no município de Amambai. Esta é a mesma comunidade na qual Vitor Guarani Kaiowá foi assassinado em ataque da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 24 de junho de 2022. A Comunidade *Guapoy* e o *Tekohá Kurupi/São Lucas* vêm sendo atacados ao longo das últimas semanas.

Em razão do estado calamitoso, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), organismo no qual há participação de agentes estatais e da sociedade civil do Brasil, emitiu a Recomendação n. 27/2022 aos órgãos públicos para





APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

que atuem efetivamente na proteção e assistência de povos indígenas Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul¹.

A falsa alegação de que os indígenas estariam deteriorando o imóvel que está localizando na retomada da Comunidade Guapoy foi desmentida pelo Ministério Público Federal, após perícia antropológica por parte do órgão ministerial².

Neste clima de escalada de violência, houve relatos de intimidação por parte da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul na retomada Aratikuty, na região do município de Dourados³.

No dia 01 de julho de 2022, a comunidade Guarani e Kaiowá do *Tekohá Kurupi* relatou novo ataque de fazendeiros⁴.

Fundamental ainda dizer que a Justiça Federal de Ponta Porã indeferiu o pedido de reintegração de posse movido por fazendeiros no dia 04 de julho de 2022, garantindo a permanência do povo Guarani e Kaiowá na retomada da Comunidade de Guapoy⁵.

Assim, é indispensável, que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em especial a Relatoria para os Direitos dos Povos Indígenas, exija do

_

Disponível em:

< https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/conselho-do-direitos-humanos-cobra-protecao-efetiva-aos-indigenas-em-ms>.

Disponível em:

http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/pericia-do-mpf-comprova-que-nao-houve-destruicao-em-sede-de-fazenda-ocupada-por-indigenas-em-amambai.

Disponível em:

https://www.causaoperaria.org.br/rede/dco/moradia-e-terra/indigenas-e-quilombolas/pm-esta-rodan do-e-ameacando-retomada-aratikuty-em-dourados-ms/>.

⁴ Disponível em

< https://www.causaoperaria.org.br/rede/dco/moradia-e-terra/indigenas-e-quilombolas/urgente-pm-ataaca-aldeia-kurupi-em-mato-grosso-do-sul/>.

⁵ Disponível em

https://cimi.org.br/2022/07/justica-indefere-pedido-de-fazendeiro-e-mantem-indigenas-guarani-e-kai owa-na-retomada-de-guapoy-em-amambai-ms/>.



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

 $\mbox{APOINME} - \mbox{ARPIN SUDESTE} - \mbox{ARPINSUL} - \mbox{COMISS$\tilde{A}O$ GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB$

Assessoria Jurídica

Estado brasileiro a observância do respeito aos direitos humanos dos povos indígenas, especialmente no que tange ao direito à vida, integridade física e proteção territorial; a rígida investigação por órgãos independentes e o combate da atuação de milícias privadas por meio da polícia militar de Mato Grosso do Sul.

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO

Coordenador Jurídico da APIB OAB/MS 15.4